

PORTARIA Nº 3.772/SPO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Tornar Pública a Emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.028462/2019-44.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2019-11-00FY-03-00, emitido em 03 de dezembro de 2019, em favor da sociedade empresária GALINDO AEROAGRÍCOLA LTDA, CNPJ - 23.183.696/0001-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL